



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ  
ESTADO DE SÃO PAULO

18  
F2C

**LEI Nº 3.911, DE 02 DE JUNHO DE 2020**

*Dispõe sobre denominação de Rua Carlos Benedito Bianche a atual Rua de Servidão, localizada no Bairro Mato Dentro, neste município. (Projeto de Lei nº 290/2020 – autoria do Nobre Vereador Valdeci Fernandes)*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Carlos Benedito Bianche a atual Rua de Servidão, localizada no Bairro Mato Dentro, nesta cidade e comarca, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se na Estrada Municipal Existente, UTM E: 334823.69 N: 7422546.49, finalizando em uma extensão de aproximadamente 680 metros de comprimento, UTM E: 334347.57 N: 7422497.92, com 5,30 metros de largura, confrontando em ambos os lados com áreas remanescentes, não havendo planta de situação, mas somente imagem do Google Earth indicando referida via pública, o qual fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2º A imagem do Google Earth, o memorial descritivo, o abaixo-assinado dos moradores, bem como o curriculum vitae e a certidão de óbito do homenageado ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 02 de junho de 2020.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE  
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS  
Diretora Administrativa